

# COMO FUNCIONA O CMTT

## FORMAÇÕES EM MOBILIDADE A PÉ

Módulo 1 – Como funcionam a CET e o CMTT

30/01/2016



**Associação pela Mobilidade a Pé em São Paulo**

# CIDADEAPÉ

ASSOCIAÇÃO PELA MOBILIDADE A PÉ  
EM SÃO PAULO



# UMA VOZ PARA QUEM ANDA

**Entidade 100% voltada para a reflexão sobre a mobilidade a pé.**

- 1. Conhecimento sobre o transporte a pé**
- 2. Acúmulo de informações e dados**
- 3. Disseminação das questões relacionadas à caminhada e aos direitos de quem se desloca a pé**
- 4. Debate e demandas qualificadas e fundamentadas**

- 1. Introdução: participação popular**
- 2. O que é e como funciona o CMTT**
- 3. Câmara Temática de Mobilidade a Pé**
- 4. Como e por que participar**

# 1. INTRODUÇÃO

CONSELHOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

# LEGISLAÇÃO

## Constituição Federal – 5/10/1988

### Art. 1º

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

- Constituição cita a representação direta, mas necessita regulamentação.
- Hoje conselhos funcionam por decreto



# CONFLITO E POLÍTICA

- **Sociedade é uma mistura de forças conflituosas**
- **Estado é o mediador do conflito**
  
- **Força política do cidadão solitário**
  
- **Forças desproporcionais:**
  - **Formação de opinião**
  - **Empresas**
  - **Financiadoras**
  
- **Quando o cidadão se junta com outras pessoas fica mais forte**

# FORMAS DE AGRUPAMENTO

- Associações:
  - Bairro
  - Interesse
- Sindicatos
- ONGs
- Protestos





# PARTICIPAÇÃO DIRETA

- Cidadão individual ou em grupo
- Canais de Comunicação/SACs
- Portais de Transparência
- Conselhos, Assembleias Populares, etc...
- Audiências Públicas



# IMPORTÂNCIA DOS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO

- **Registro de solicitação pontual:  
Reclamação, Elogio, Dúvida, Problema, etc...**
- **Atendimento**
- **Publicizar o problema e informar o poder público**
- **Produção de dados e estatísticas**

# LAI: LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

- A [Lei nº 12.527/2011](#) regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas.
- Essa norma entrou em 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

# LAI: LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

## O que pode ser solicitado:

- Documento
- Estatística
- Indicador
- Investimento
- Projeto
- Informação
  
- Transparência Ativa x Passiva

# CONSELHOS

**Órgãos em geral colegiados em que a sociedade civil participa junto com representantes do governo.**

- **Temáticos**
  - **Transporte e Trânsito**
  - **Cultura**
  - **Meio Ambiente**
  - **Política Urbana**
  - **Criação**
  - **Saúde...**

# COMO OS CONSELHOS ESTÃO FUNCIONANDO

- **Reação diversa dos órgãos públicos**
- **Reação diversa dos funcionários públicos**
- **Pouco costume de consulta e não há procedimento padronizado para se ouvir**
- **Inexperiência, pressa e despreparo e falta de interesse do poder público**

# LIMITES EXTERNOS

- **Jurídico: não é lei – em geral são criados por decreto**
- **Político: não há obrigação a ser atendido – pouca força**
- **Transparência: pouca divulgação na mídia**
- **Em geral são apenas consultivos, sem poder se decisão**

# LIMITES INTERNOS

- **Pouca adesão**
- **Pouca participação**
- **Pouco aprofundamento**
- **Pouco interesse popular**
- **Dificuldades organizacionais**
- **Falta de experiência da população**



# COMO FUNCIONAM OS CONSELHOS

- **Articulação e Mobilização**
- **Proximidade entre o governo e a população**
- **Aprendizado sobre leis, processos administrativos, etc.**
- **Abertura e transparência**
- **Convocação de Audiências e Reuniões**
- **Mais.....**

# 2. CMTT

CONSELHO MUNICIPAL DE  
TRANSPORTE E TRÂNSITO

# O QUE É O CMTT

## Conselho Municipal de Trânsito e Transporte

- Criado em 2013 por decreto municipal (n. 54.058)
- Dentro da Secretaria Municipal de Transportes (SMT)

Órgão **colegiado** de caráter **consultivo**, **propositivo** e **participativo** em questões relacionadas às ações de **mobilidade urbana** executadas pela SMT, diretamente ou por intermédio da SPTrans e da CET.

# CMTT – ATRIBUIÇÕES

São 14 atribuições, das quais destacamos:

- I - garantir a **gestão democrática e a participação popular** na proposição de diretrizes destinadas ao planejamento e à aplicação dos recursos orçamentários destinados à **melhoria da mobilidade urbana**;
- II - subsidiar a formulação de políticas públicas municipais relacionadas à **Política Nacional de Mobilidade Urbana**;
- III - acompanhar a elaboração e a implementação do **Plano Municipal de Mobilidade Urbana**;
- V - propor a normatização, fiscalização e avaliação do serviço de **transporte urbano de passageiros, em especial o coletivo público, bem como de outros modais regulamentados** pelo Poder Público, sugerindo alternativas que viabilizem sua **integração**;
- VI - propor a normatização em questões de trânsito e sugerir alterações que contribuam para a sua **eficiência**, observada a legislação vigente;
- VIII - opinar sobre a circulação viária no que concerne à **acessibilidade e mobilidade urbana dos pedestres**



# CMTT – COMPOSIÇÃO

(Decreto 55.180 de 2014)

45 membros e respectivos suplentes, com mandato de 2 (dois) anos

## **1. 15 de órgãos municipais, indicados**

SMT; CET; SPTrans; SMPED; SVMA; SEMPLA; SF; SNJ; CMPU; SMSP; SMDHC; SMPM; SMRG

## **2. 15 da sociedade civil, eleitos, por segmento**

## **3. 15 dos operadores dos serviços de transportes, indicados**

SP-URBANUSS; SINDLOTAÇÃO; ADETAX; SINDITAXI; SIMTETAXIS; SETCESP; NTC; SINDIMOTOSP; TRANSFRETUR; SIMETESP; SINDMOTORISTAS; concessionárias e permissionárias do Transporte Coletivo; SINDIFRETUR, SEDERSP; SINDIALTERNATIVOS; SINTTEASP

**Convidados:** MPE, a Câmara Municipal, o TCM e CGM.



# CMTT – SOCIEDADE CIVIL

15 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ELEITOS EM VOTAÇÃO DIRETA PELA POPULAÇÃO LOCAL, POR **SEGMENTO**:

1. meio ambiente e saúde
2. juventude
3. sindicatos de trabalhadores  
usuários de transporte público
4. ONGs
5. ciclistas
6. pessoas com deficiência
7. idosos
8. movimento secundarista
9. movimento universitário
10. movimentos sociais
11. zona leste
12. zona sul
13. zona oeste
14. zona norte
15. centro expandido

# CMTT – PARTICIPAÇÃO

- O CMTT normatiza a eleição dos membros da sociedade civil realizando pré-conferências, de forma presencial, nos segmentos e nas 5 (cinco) regiões da cidade, de acordo com calendário, organização e realização estabelecidos pela SMT
- A participação no CMTT é considerada **relevante função pública, não remunerada**

# CMTT – REUNIÕES

- **Bimestrais, com dia e horário pré-determinados**  
(extraordinárias a pedido do presidente ou 1/3 dos membros)
- **Convocadas por e-mail e no Diário Oficial**
- **Coordenadas pelo presidente ou seu suplente.**
- **Mesa sempre contará com um representante de cada bancada a partir de convite do presidente.**



# CMTT – REUNIÕES

**Formato** (definido pelo regimento interno)

**8h00 - Recepção dos conselheiros e convidados**

**8h15 - Abertura (com 50% mais um dos conselheiros presentes)**

**8h30 - Abertura (com qualquer numero de conselheiros presentes)**

**8h30 - Palavra livre - poderá fazer uso da palavra na tribuna os participantes que solicitarem inscrição durante o credenciamento (tempo de até 30 minutos divididos entre os inscritos).**

**9h00 - Debate e Deliberações da ordem do dia**

**11h - Previsão de Encerramento**

# CMTT – NO PAPEL

- **Importante instrumento de participação popular e gestão democrática**
- **Oportunidade da sociedade civil contribuir nas políticas públicas**
- **Oportunidade de trocas entre diversas esferas: poder público sociedade civil e operadores de serviços**

# CMTT – NA PRÁTICA

**Não é bem assim...**

# CMTT – NA PRÁTICA

- **Os conselheiros nunca se encontram os se falam**
- **As reuniões são convocadas em cima da hora, com tema definido pelo presidente**
- **Há espaço para fala, mas de apenas três minutos**
- **Funciona como uma grande audiência pública, na qual o poder público faz uma apresentação de dados ou intenções**
- **Mas não há discussão e muito menos votação: tudo é entregue pronto**

# CMTT – HISTÓRICO

**08/2013** - Remuneração e arrecadação do sistema de transporte coletivo feito por ônibus

**10/2013** - Início a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana - roteiro do trabalho

**12/2013** - Apresentação de Jaime Lerner sobre corredores de ônibus

Ver apresentações e atas de todas as reuniões em:

[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/transportes/participacao\\_social/conselhos\\_e\\_orgaos\\_colegiados/conselho\\_1/index.php?p=182474](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/transportes/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/conselho_1/index.php?p=182474)

# CMTT – CÂMARAS TEMÁTICAS

- **Bicicleta: março de 2015**
- **Táxi: julho de 2015**
- **Mobilidade a Pé: outubro de 2015**
- **Transporte coletivo: 2016???**

CMTT – 2016-2018

**Eleições em março ou abril de 2016**

**Novos segmentos da sociedade civil**

**Cadeira de mobilidade a pé**

**Eleições para as câmaras temáticas**



# 3. CÂMARA TEMÁTICA DE MOBILIDADE A PÉ - CTMP



# CTMP - ANTECEDENTES

- **Encontro na reunião preparatória para o PlanMob**
- **Diretrizes para a mobilidade a pé no PlanMob:**
  - Secretaria de Mobilidade Urbana
  - Diretoria de Mobilidade a Pé na CET e Sptrans
  - GT Intersecretarial para Mobilidade a Pé
  - **Cadeira de Mobilidade a Pé no CMTT**
  - Pesquisa sobre Mobilidade a Pé
  - Infraestrutura e rede de mobilidade a pé
  - Investimento para a mobilidade a pé
  - Sinalização para quem se desloca a pé



# CTMP – INSTALAÇÃO

- **Instalada no dia 22/10/2015**
- **Dentro do CMTT (que é dentro da SMT)**
- **Apresentação do Programa de Proteção a Vida da CET**
- **Sociedade civil: pessoas engajadas que acompanhavam os trabalhos do CMTT e representante das pessoas com deficiência do CMTT**
- **Três reuniões para definir regimento interno e funcionamento**

# CTMP – O QUE É

## **Câmara Temática de Mobilidade a Pé**

- **Grupo temático, conforme previsto no art. 14o do regimento interno do CMTT**
- **Trata de temas relacionados ao trânsito, transporte, mobilidade, etc.**
- **Coordenado por integrantes do conselho**
- **Aberto à participação de ativistas da área**
- **Funcionará por prazo indeterminado**

# CTMP - OBJETIVOS

## GERAL

**Participar da construção de uma política voltada para a mobilidade a pé para a cidade de São Paulo a partir do diálogo entre representações de cidadãos e o poder público municipal**

# CTMP - OBJETIVOS

## ESPECÍFICOS

- I. Acompanhar da implantação do **Plano de Mobilidade Urbana de São Paulo**
- II. Reivindicar a criação de **espaços de gestão dedicados à Mobilidade a Pé na SMT e demais secretarias afins**
- III. Reivindicar a **criação de grupo de trabalho intersecretarial sobre Mobilidade a Pé**, composto pela Secretaria de Transportes, de Coordenação das Subprefeituras, de Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, Obras, Direitos Humanos e Cidadania, Desenvolvimento Urbano e outras.
- IV. Propor, acompanhar e contribuir com **políticas públicas relacionadas à inserção prioritária e segura da mobilidade a pé nas políticas de trânsito e transporte** no que se refere à conforto, eficiência e segurança.
- V. **Mediar à relação dos cidadãos com a prefeitura**, promovendo encontros e a troca de informações relevantes a respeito das políticas públicas relacionadas à mobilidade a pé.
- VI. Reivindicar a realização de **pesquisas periódicas com foco na Mobilidade a Pé** com objetivo de fornecer subsídios para planejar infraestrutura.
- VII. Realizar **ações tais como eventos relacionados a datas temáticas, seminários e oficinas técnicas**.



# CTMP – COMPOSIÇÃO

## 24 membros com mandato coincidente com o do CMTT

- 4 do CMTT, dois de mobilidade a pé e dois de pessoa com deficiência.
- 20 cidadãos engajados na temática da mobilidade a pé eleitos em plenária pública
  - 10 vagas regionais, sendo duas por região da cidade (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro)
  - 10 vagas de livre disposição
  - 5 vagas de suplentes

Enquanto as eleições não acontecerem, a Câmara Temática será provisoriamente **formada pelos cidadãos que estiveram presentes nas reuniões de formação da Câmara Temática.**

# CTMP – ELEIÇÕES

**Bienais, organizadas por comissão eleitoral**

**Comissão eleitoral: 3 pessoas, sendo duas da sociedade civil**

**Realizadas em plenária pública presencial em local central, com acessibilidade, e com ampla divulgação**

**Eleitores: residentes do município de São Paulo maiores de 16 anos com documento de identificação com foto**

# CTMP – PARTICIPAÇÃO E PERMANÊNCIA

- **Participação obrigatória dos membros**
- **Em caso de ausência sem justificativa, por duas reuniões mensais consecutivas ou quatro reuniões mensais no ano, membro será substituído.**
- **Mandato de dois anos podendo candidatar-se a reeleição.**



# CTMP – REUNIÕES

## PERIODICIDADE

- Mensais, entre os integrantes da Câmara Temática e corpo técnico e diretivo da SMT;
- Bimestrais com o(a) secretário(a) municipal de Transportes
- Semestrais com o(a) prefeito(a) de São Paulo.

## ORGANIZAÇÃO

- Abertas ao público, apenas os membros da CTMP TÊM direito a palavra, voto e a tomada de decisão
- Convocação: antecedência de 5 (cinco) dias e divulgação
- Pauta: construída ao final de cada reunião
- Convidados: representantes de órgãos públicos municipais ou estaduais, do poder legislativo, assim como profissionais, acadêmicos ou especialistas

# 4. POR QUE E COMO PARTICIPAR

# DESAFIOS ATUAIS

- **Conceituais**
  - Consolidação e aceitação do conceito de mobilidade a pé como sistema de transportes
  - Realização de que é o meio mais utilizado
  - Priorização de fato do pedestre, na legislação, políticas públicas, campanhas e dia a dia do trânsito

# DESAFIOS ATUAIS

- **Práticos**
  - Engajamento de mais pessoas pelo tema
  - Eleições do CMTT – cadeiras voltadas para a mobilidade ativa e coletiva
  - Eleições da Câmara Temática – quem vai formar essa câmara?

# O QUE PRECISAMOS?

- **Fazer o CMTT ser um espaço de participação de fato**
- **Incluir e debater pautas que priorizem a mobilidade sustentável**
- **Reverter os paradigmas da mobilidade urbana**
- **Ocupar o CMTT com pessoas dispostas e engajadas**

# ESTRATÉGIAS

## #OCUPACMTT

**iniciativa apartidária, experimental e aberta, onde qualquer cidadão interessado pode participar, unindo forças à rede de mobilidade ativa e coletiva**

# ESTRATÉGIAS

## #OCUPACMTT - OBJETIVOS

- Consolidar a presença e a atuação da sociedade civil no CMTT;
- Pautar e fortalecer o CMTT na área da mobilidade ativa;
- Apropriação e afirmação da existência do CMTT como órgão definitivo de consulta e participação da sociedade;
- Estabelecer o CMTT como canal de contato entre a sociedade civil e os organismos públicos que, direta ou indiretamente, gerenciam ou afetam a mobilidade urbana na cidade, tais como a SMT, a CET, a SPTrans, a GCM e outros;
- Fortalecer a instituição das Câmaras Temáticas de mobilidade ativa;
- Criar, desenvolver e fortalecer a Câmara Temática de Transporte Público.

# QUER PARTICIPAR?

- **Unir-se a grupos ligados à mobilidade a pé**
- **Engajar grupos locais**
- **Ir a reuniões dos Conselhos Participativos, CADES regionais, CMTT, etc**
- **Participar das Formações em mobilidade a pé**



# FORMAÇÕES EM MOBILIDADE A PÉ

## MÓDULO 2: MOBILIDADE A PÉ COMO SISTEMA DE TRANSPORTE

Sábado, 20/02/16, das 9h às 16h

- O que é mobilidade a pé: características
- Relação da mobilidade a pé com outros modos de transporte
- Rede de mobilidade a pé e sua infraestrutura
- Instrumentos de aferição da qualidade da infraestrutura da mobilidade a pé (metodologias)

# FORMAÇÕES EM MOBILIDADE A PÉ

## MÓDULO 3: PEDESTRES NA LEI: CTB, PNMU E MAIS – LEITURA CRÍTICA

Sábado, 12/03/16, das 9h às 16h

- O que é o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e sua leitura crítica
- O que é a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) e sua leitura crítica
- Leis municipais: calçadas e a apropriação dos espaços públicos de caminhada para outras funções
- Cases: contribuições para a Mobilidade a Pé no PlanMob de São Paulo; PAC Mobilidade Ativa; Lei do Gesto do Pedestre, entre outros.



# Obrigado!



**Associação pela Mobilidade a Pé em São Paulo**

**[www.cidadeape.org](http://www.cidadeape.org)**

**[contato@cidadeape.org](mailto:contato@cidadeape.org)**